

### QUESTIONAMENTO

A empresa **INPRIMA BRASIL LTDA.** fez os seguintes questionamentos referente ao **Pregão 035/2009**:

"... em virtude de não existir Norma para emissão de LAUDO TÉCNICO, para testes em Cilindros e Fotocondutores conforme DECLARAÇÃO do Laboratório Sender Assistência Técnica Ltda, acreditado pela Cgre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISSO/IEC 17025, sob nº CRL 0220, necessitamos do ESCLARECIMENTO, do Ilustre pregoeiro em relação ao item 8.2 do Edital que solicita os referidos Laudos."

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**APRESENTADO PELA "INPRIMA BRASIL LTDA." EM 03/06/2009**

"O fato de não haver normas para a emissão de LAUDO TÉCNICO, para testes em cilindros e fotocondutores, não impede ao nosso ver, que seja solicitado apresentação do Laudo exigido em nossas licitações. Dessa forma reafirmamos a necessidade de apresentação do referido laudo."

Achamos não ter cabimento pedido de esclarecimento da empresa INPRIMA. De acordo com acórdão, acho que podemos manter a licitação solicitando materiais originais do fabricante; além da empresa apresentar apenas declaração de uma empresa, e não uma declaração do INMETRO.

Acórdão 1685/2004 do TCU - Segunda Câmara: AC-1685-33/04-2; Proc.

006.872/2004-3; Representação formulada por licitante. ANTT. Suposta quebre de insonomia entre licitantes em pregão para aquisição de tonalizadores, cartuchos para impressoras e outros suprimentos para informática (Pregão 04/2004). Audiência dos responsáveis. Acolhimento das razões de justificativas. Conhecimento. Improcedência. Ciência à representante. Arquivamento). A Administração pode e deve se resguardar, na medida em que pretende evitar que produtos, materiais ou serviços venham causar danos ao erário. Destarte. ((NG)) não basta comprar materiais baratos, é preciso comprar bem. ((CL)) Segundo o mestre Hely Lopes Meirelles. ((NG)) "proposta mais vantajosa é a que melhor atende ao interesse do serviço público. Nem sempre será a de menor preço, pois esse fator, que já fora decisivo no sistema anterior, cedeu lugar à vantagens da qualidade e rendimento do regime atual. ... A proposta mais vantajosa será, portanto, aquela que melhor servir aos objetivos da licitação, dentro do critério de julgamento preestabelecido no edital".

Edi Cabral

Chefe do Setor de Amoxarifado